



APROVADO F.º 1  
10 ABR 2023

Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Duas Barras**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Wermelinger, 235 – Bairro: Centro – CEP: 28650-000 – Fone: (22) 2534-1112 – E-mail: [cmduasbarras@gmail.com](mailto:cmduasbarras@gmail.com)

ASSINATURA DO PRESIDENTE

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 027 /2023.**

Senhor presidente,  
Senhores vereadores,  
Senhora vereadora,

O Vereador da Câmara Municipal, **Marcelo Assis de Mello**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, a instalação de quebra-molas na localidade de Boa Vista, próximo ao Galpão Paineira.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas no local corram risco de serem atropeladas.

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem por ali correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido, além da via contar com comércio local, como um restaurante, aumentando ainda mais o número de veículos

Portanto, solicito que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

**Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.**

Duas Barras RJ, 23 de março de 2023.

**ASSINA:**

  
**Marcelo Assis de Mello**  
Vereador Proponente